



**RESOLUÇÃO nº 11/2023**

Dispõe sobre aprovação do Secretariado Executivo, Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e indicação de Secretaria Executiva de Apoio Técnico.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 022/94 e Lei Municipal nº. 153/2011;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 14 da Lei Municipal 22/1994 acerca da estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 123 da NOB/SUAS (2012) acerca da Secretaria Executiva de apoio técnico;

**CONSIDERANDO** o deliberado em Plenária no dia 25 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público o Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual irá exercer as funções aqui descritas no biênio de outubro de 2023 a outubro de 2025:

- a) **Presidente:** Bruno Vinícius Pereira Juanutti - Representação Governamental (SMAS)  
Psicólogo - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- b) **Vice Presidente:** Evâneide Ramos - Representação Sociedade Civil (Usuários)  
Usuária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- c) **1ª Secretária:** Débora Cristina Geraldo de Souza - Representação Sociedade Civil (Trabalhadores/as do SUAS) Assistente Social - Proteção Social Especial (PSE)
- d) **2ª Secretária:** Letícia Cabral Gonçalves Lopes - Representação Sociedade Civil (Trabalhadores/as do SUAS) Psicóloga - Proteção Social Especial (PSE)

**Art. 2º** - Tornar público o calendário anual de reuniões a ser realizadas por este Conselho, que conforme deliberado em Plenária Extraordinária, acontecerão todas às últimas quartas-feiras do mês, no período vespertino, sendo conduzido pelo Calendário a seguir:

BRUNO VINÍCIUS PEREIRA JUANUTTI  
PRESIDENTE CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.



MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
NOVEMBRO 2023	29	14:00H	A DEFINIR
DEZEMBRO 2023	RECESSO		
JANEIRO 2024	31	14:00H	A DEFINIR
FEVEREIRO 2024	28	14:00H	A DEFINIR
MARÇO 2024	27	14:00H	A DEFINIR
ABRIL 2024	24	14:00H	A DEFINIR
MAIO 2024	29	14:00H	A DEFINIR
JUNHO 2024	26	14:00H	A DEFINIR
JULHO 2024	31	14:00H	A DEFINIR
AGOSTO 2024	28	14:00H	A DEFINIR
SETEMBRO 2024	25	14:00H	A DEFINIR
OUTUBRO 2024	30	14:00H	A DEFINIR
NOVEMBRO 2024	27	14:00H	A DEFINIR
DEZEMBRO 2024	RECESSO		

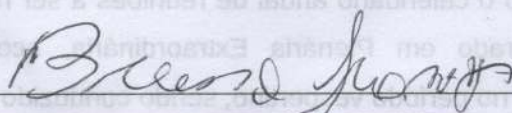
TABELA 1. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS

**Parágrafo único:** O local em que será realizada às reuniões será informado através dos Ofícios de Convocação que serão devidamente expedidos com antecedência e publicizados para fins de divulgação, objetivando, assim, a descentralização das reuniões deste Conselho, bem como visando maior participação da comunidade.

**Art. 3º** - Seguindo indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica nomeada a servidora estatutária Daniele Gabardi Rocha, ocupante do cargo de Técnica de Gestão do SUAS, para a Secretaria Executiva de apoio técnico.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

  
**BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI**  
PRESIDENTE CMAS